CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 06/05/14
Hora: 14h23
Fls: 09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.846/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 28/04/2014
28/04/2014.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.1006.2031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 729..... R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior do recurso 1 – Livre, das seguintes receitas:

I 97 – Serviços de máquinas, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e
II 109 – Cota-Parte Royalties União, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.